



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO N.º __ / 2025

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Em concordância com as normas que regulam o (Regimento Interno) desta Augusta Casa, insculpidas na Resolução n.º 33 de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, apresento a V.Exa. a presente **MOÇÃO de APLAUSOS**, à senhora Denilma Santos, artista, educadora e ativista cultural que transforma sua trajetória em instrumento de resistência e fortalecimento da identidade quilombola, em alusão ao Julho das Pretas e ao evento “Orgulho Negro Feminino: Mulheres que inspiram”. promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) em 25 de julho, data em que se celebram o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento, instituído pela Lei Estadual n.º 9.427/2024, e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e caribenha.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção visa manifestar aplauso à Denilma Santos, mulher negra quilombola, natural do Crasto, em Santa Luzia do Itanhy, que faz da arte e da educação popular instrumentos de resistência e fortalecimento da identidade afro-brasileira.

Com 37 anos, sua trajetória conecta ancestralidade, cultura e formação cidadã, reafirmando a importância da mulher negra na preservação da história e na transformação social.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida **MOÇÃO DE APLAUSO**.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção para o endereço: Avenida Principal Conjunto Albano Franco,49, Povoado Crasto, Santa Luzia do Itanhy/Sergipe.

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução n.º 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS n.º _____/2025** de autoria da Deputada Estadual MAISA MITIDIERI, à senhora Denilma Santos, artista, educadora e ativista cultural que transforma sua trajetória em instrumento de resistência e fortalecimento da identidade quilombola, em alusão ao Julho das Pretas e ao evento “Orgulho Negro Feminino: Mulheres que inspiram”. promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) em 25 de julho, data em que se celebram o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento, instituído pela Lei Estadual n.º 9.427/2024, e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e caribenha.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Imagem da Deputada Maisa Mitidieri - PSD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003700310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em **18/09/2025 12:13**

Checksum: **66BEF4835E8389699DE7B4B1973655D278ABBD100D93A985909A9B7C21AB2DF4**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.